



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.017**, a realizar no próximo dia **23 de janeiro de 2018**, pelas **21h30**, no Auditório do Centro Autárquico, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Um - Outros Assuntos.**

Quarteira, 15 de janeiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA Nº. 017

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Dois - Horas Extraordinárias.-----

Ponto Três - Marcação Férias.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ analisou o pedido e deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de subsídio à Associação Oncológica do Algarve, no montante de 150,00€, para apoio ao evento MAMAMARATONA 2018, a realizar no mês de outubro do presente ano⁽¹⁾.-----

Ponto 1.2 - Deferir o pedido da Academia de Judo de Quarteira, com o fornecimento de 25 lanches de apoio ao evento “Apuramento Judo- Zona Sul – Cadetes (U18) e Juniores (U21)”, a realizar no dia 28 de janeiro, no Pavilhão da Escola Secundária Laura Ayres⁽¹⁾.-----

Ponto 1.3 - Deferir o pedido de apoio ao ofício em anexo, para a concretização do desejo de um menino com cancro, que pretende entrar no Guinness dos Recordes com a maior Carta do Mundo, dando-se continuidade a esta corrente solidária, com o envio de 10 ofícios⁽¹⁾.-----

Ponto 1.4 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de adjudicar o pedido de apoio à Academia de Judo de Quarteira, para 8 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 450,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.5 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de adjudicar o pedido de apoio à Fundação António Aleixo, para 41 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018 e banda carnavalesca, no montante total de 4.374,70€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.6 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de adjudicar o pedido de apoio à Fundação António Aleixo, ao desfile de Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 200,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.7 - Deferir o pedido de apoio à Associação Covil do Dragão de Quarteira, para 13 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 650,00€⁽¹⁾.-----



Sammy

Ponto 1.8 - Deferir o pedido de apoio a Delfina Maria Pinto Santana Viegas, para mais 10 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 60,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.9 - Deferir o pedido de apoio à Associação Fitness 24-7, para 43 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 2.150,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.10 - Deferir o pedido de apoio ao Grupo Motard de Quarteira, para 7 participantes e 21 motas com condutores, desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 665,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.11 - Deferir o pedido de apoio a Maria Luísa Teixeira Cavaco (Grupo Florinhas), para 27 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 1.660,50€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.12 - Deferir o pedido de apoio ao Clube Náutico e Pesca Desportiva, para 5 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 250,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.13 - Deferir o pedido de apoio à Associação Akredita em Ti, para 22 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 1.100,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.14 - Deferir o pedido de apoio à Associação Policromia, para 5 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 450,00€⁽¹⁾.-----

Ponto 1.15 - Deferir o pedido de apoio a Alexandre Miguel Ramos Clerigo de Oliveira Afonso (Grupo Gago Coutinho), para 15 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2018, no montante de 922,50€⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de fevereiro, aos seguintes trabalhadores: -----

- a) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 21 horas de serviço no Cemitério e 20 horas de serviço de apoio ao Carnaval;-----
- b) Eduardo Manuel Farinhito (Assistente Operacional), 20 horas de serviço de apoio ao Carnaval;-----
- c) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 20 horas de serviço de apoio ao Carnaval;-
- d) Filomeno Francisco Sousa Fazenda (Assistente Operacional), 9 horas de serviço no Hastear das Bandeiras e 7 horas de serviço na Praça.-----
- e) Orlando Oliveira Bartolomeu (Assistente Operacional), 7 horas de serviço na Praça.-----
- f) Tânia Marisa Pires Gordinho (Técnica Superior), 7 horas de serviço em Reunião de Equipa e 7 horas de serviço de apoio ao Carnaval.-----

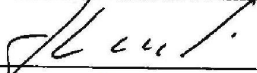


g) Sara Palma (Assistente Técnica), 7 horas de serviço em Reunião de Equipa e 7 horas de serviço de apoio ao Carnaval.-----

h) Elisabete Reis (Assistente Técnica), 7 horas de serviço em Reunião de Equipa.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de marcação de férias da colaboradora Sofia Correia, de acordo com o documento em anexo.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, Sónia do Lencó

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----